DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Recursos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos

RESPOSTA AO RECURSO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERPOSTO EM RELAÇÃO AO RESULTADO PRELIMINAR

Nº DE RECURSOS: 01

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001/2021 do Município de Caiabu, no uso de suas atribuições legais, torna pública a resposta ao recurso interposto pela candidata ao Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

CANDIDATO(A): Aline Teixeira Martelli

Cargo: ENFERMEIRO

Situação: INDEFERIDO

Objeto: Reavaliação e Reclassificação

Decisão: Da analise do presente recurso, não houve o reconhecimento por esta Comissão de qualquer irregularidade na avaliação e classificação para o cargo de Enfermeiro que justifica-se a reavaliação e reclassificação pleiteada.

Caiabu, dia 31/03/2021

Publique-se

A comissão organizadora